



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.096, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027769/2010-04, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora **SUZANNA SANDES DANTAS**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1801533, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/UFAL, **Nível I** para o **Nível II**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 14.12.2010.



**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
Em 28 12 / 10